



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2016-00005**  
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na sala do Setor Financeiro, a Comissão designada pela Portaria Nº. 0001/2016, de 18 de janeiro de 2016, composta dos membros Elenilde Feitosa Silva, Presidente; Francisco bandeira da Silva, Secretaria, e Fábio Tavares Sena, membro. Estando todos presentes com exceção do Senhor Francisco bandeira da Silva, reuniram-se sob a presidência do primeiro, para divulgação do resultado do julgamento da HABILITAÇÃO parcial na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2016-00005. Depois de ter comunicado o resultado aos representantes das empresas: **Agrisi & Moreira Ltda. - ME** e **M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli - ME**, em que as mesmas foram HABILITADAS, a Presidente informou sobre a responsabilidade dos integrantes da Comissão, da transparência necessária para todos os atos da mesma e solicitou que o mesmo procedimento fosse adotado pelos representantes das empresas: **Agrisi & Moreira Ltda. - ME** e **M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli - ME**. Em seguida, a Presidente determinou que se efetivasse a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS FINANCEIRAS apresentada pelas empresas **Agrisi & Moreira Ltda. - ME** e **M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli - ME**, então a Presidente leu a proposta em voz alta, cujo objetivo é assegurar a proposta mais vantajosa de menor preço por item para a Câmara Municipal de Tucumã/PA. Analisada as propostas foi constatada a seguinte Classificação: **Agrisi & Moreira Ltda. - ME**, totalizando o valor de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais) e **M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli - ME**, totalizando o valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais). Depois de analisada as propostas foi declarada vencedora a Empresa **Agrisi & Moreira Ltda. - ME**, por ter oferecido os menores preços por item em sua proposta e estar de acordo com o exigido no edital e de acordo com a cotação de preços realizada pela Câmara Municipal de Tucumã/PA. A empresa **M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli – ME**, foi desclassificada no item nº. 03, uma vez que a mesma foi confeccionada em desacordo com o exigido no Edital. A empresa **M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli – ME** foi também desclassificada nos itens nº. 01 e nº. 02, uma vez que os preços apresentados foram considerados inexequíveis pela CPL e aceito pela representante da Empresa. Consultado pela Presidente sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Nada mais a tratar a Presidente deu por concluído os trabalhos de ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA, eu membro Fábio Tavares Sena lavrei a presente que vai assinada por todos os presentes.

Elenilde Feitosa Silva

Presidenta

Port./Câmara nº. 001/2016

Fábio Tavares Sena

Membro

Port./Câmara nº. 001/2016



Câmara Municipal de Tucumã  
Poder Legislativo

---

**Agrisi & Moreira Ltda. – ME**  
Fransergio Ressonni  
RG nº. 1128557 SSP/PE  
e CPF nº. 024.651.007-26

*Fransergio Ressonni*

**M. S. Galvão Empreendimentos – Eireli – ME**  
Midiã Souza Galvão  
RG nº. 2307922 4ª via PC/PA  
CPF nº. 582.476452-20

*Midiã Souza Galvão*